



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2018/AUDIN

Dirigente: Reitor Pedro Rodrigues Curi Hallal

Unidade Auditada: Núcleo de Transportes (NUTRANS), vinculado à Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA) da Pró-Reitoria Administrativa (PRA)

Origem da Demanda: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	2
2	INTRODUÇÃO.....	2
3	OBJETIVO GERAL.....	2
4	EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	2
4.1	Procedimentos Realizados.....	2
4.2	Questões de Auditoria.....	3
4.3	Riscos associados.....	3
4.4	Seleção da Amostra.....	3
5	RESULTADO DOS EXAMES.....	3
6	CONCLUSÃO.....	11



1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, considerando as atribuições estabelecidas no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e em atendimento à ação nº 5 Gestão de Transporte – do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2018, aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação - CONDIR, ATA nº 01/2018, apresenta o Relatório Preliminar de Auditoria referente à Ação 05 – Gestão de Transportes PAINT/2018/AUDIN.

2. INTRODUÇÃO

Os trabalhos da presente auditoria, com vistas a identificar e avaliar a Gestão de Transporte da UFPeL, foram planejados com ênfase nos seguintes pontos: controles internos do NUTRANS na gestão de transporte; custos com veículos; e normativos que regulamentam a utilização dos serviços de transporte.

3. OBJETIVO GERAL

A presente auditoria tem como objetivo geral avaliar as ações desenvolvidas pelo NUTRANS na gestão de transportes da UFPeL.

3.1 Objetivos específicos

Quanto aos objetivos específicos podemos elencar os seguintes:

- A) Avaliar os controles internos nas ações de abastecimento e manutenção da frota de veículos da UFPeL;
- B) Avaliar os processos de pagamentos a Empresa *NUTRICASH*, contratada para viabilizar a manutenção da frota;
- C) Verificar os controles internos existentes no NUTRANS que possibilitem o conhecimento do quantitativo orçamentário utilizado na gestão da frota;
- D) Verificar a existência de normativos publicados no Site da Universidade regrado a utilização dos serviços de transporte da UFPeL.

3.2 O Escopo da Auditoria

A presente ação de auditoria tem como escopo os processos da gestão de transporte relativos ao abastecimento, à manutenção de veículos e à origem dos recursos orçamentários, compreendidos entre o segundo semestre de 2017 e o primeiro semestre de 2018.

4. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Procedimentos Realizados

Com a emissão da Ordem de Serviço 02/2018 iniciaram-se os trabalhos de avaliação, que foram desenvolvidos em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

A primeira atividade externa desta Ação de auditoria, após seu planejamento, foi reunião com a Unidade auditada para apresentação do projeto e da forma como seriam encaminhadas as SAs – Solicitações de Auditoria, com pedidos de informações sobre a Gestão de Transporte.

A partir das informações recebidas da Unidade, como resposta da S.A. 01, foi possível ter uma visão geral das atividades do NUTRANS e conseqüentemente definir as amostras dos eventos que foram auditados.

4.2 Questões de Auditoria

- A. Os controles internos existentes no NUTRANS relativos à gestão da frota da UFPeL são suficientes?
- B. Os processos de pagamentos realizados à Empresa *NUTRICASH*, contratada para viabilizar a manutenção da frota estão adequados?
- C. Os normativos existentes na Universidade são suficientes para a boa gestão dos serviços de transportes?

4.3 Riscos associados

1. Fragilidades nos controles internos na gestão da frota da UFPeL.
2. Inadequação do processo de pagamento a empresa *NUTRICASH* quanto as conformidades legais e os documentos que devem compor a respectiva Ordem de Pagamento.
3. Insuficiência de normativos publicados no Site da Universidade com os regulamentos da gestão de transportes da Instituição

4.4 Seleção da Amostra

As amostras foram selecionadas a partir das respostas dadas pela unidade auditada à SA 02 enviada pela AUDIN. Nesse momento, com base nos demonstrativos recebidos na SA, contendo os gastos de manutenção e abastecimento no período de **julho de 2017 a junho de 2018**, foram selecionados e analisados os veículos que tiveram discrepância, para mais e para menos, em sua utilização, manutenção ou consumo.

5. RESULTADO DOS EXAMES

Após a análise das manifestações e documentações enviadas pelo NUTRANS em resposta às Solicitações de Auditoria, foram identificadas as seguintes constatações na Gestão de Transporte da UFPeL.

5.1 Constatações

5.1.1 Constatação 01

Fragilidade nos controles internos nas ações de manutenção relativa à não observação da segregação de funções para pedidos, autorização e ateste dos serviços prestados.

Fato

Questionada, através da SA. 02, sobre como se dá e quais os controles internos existentes no processo de manutenção da frota, o NUTRANS se manifestou da seguinte forma:

“O pedido, com um resumo do defeito apresentado, deve ser encaminhado ao NUTRANS, via formulário, email, memorando, verbalmente (caso de urgência) onde será agendado uma data para apresentação do veículo. Após a apresentação, encaminhamos para o mecânico terceirizado do contrato de motorista (034/2017), que faz sua avaliação e determina as possíveis causas do defeito. Faz uma avaliação quanto a capacidade de execução do serviço (ferramental necessário, ajudante, entre outros fatores), caso haja condição de execução esse passa a executar o conserto. Caso não, encaminhamos para o contrato de manutenção (018/2018) para as empresas credenciadas especializadas para execução”.

“A NUTRICASH, por sua vez, apresentou, através de seu sistema informatizado, os orçamentos relacionados às oficinas credenciadas. O Núcleo de Transporte seleciona o de menor preço e, após a conclusão do serviço, o referido mecânico terceirizado do NUTRANS realiza a verificação da manutenção efetuada[...].”

“Atualmente, o Núcleo de Transporte vem fazendo contato com o Escritório de Processos da PROGIC com a finalidade de mapear o processo de solicitação de manutenção, buscando a formalização de todo o processo. Já vencida as etapas de estudo de viabilidade, estudo técnico, análise, elaboração, fluxograma. No dia 04 de dezembro às 14:00 houve uma Reunião entre NUTRANS/PROGIC/Escritório s de Processos – onde acertamos os detalhes para o início da confecção do módulo “MANUTENÇÃO VEICULAR” no cobalto e posterior implantação.”

Com base nas respostas dadas pelo NUTRANS, observaram-se fragilidades na elaboração dos pedidos, autorização e ateste relativos à manutenção e ao conserto dos veículos pois, em cotejamento com os documentos do processo de pagamento SEI 23110.104209/2017-56, observou-se que são centralizadas na mesma pessoa as funções de solicitar, autorizar e atestar a nota fiscal.

Observou-se nas notas fiscais NF 3018, NF 3017, NF 2869, NF 2867, NF 183, NF 2864, NF 185, NF 15596, NF 184, anexas ao processo de pagamento SEI 23110.104209/2017-56, constando como solicitante e responsável pela autorização do serviço, GFMG como conferente e o Sr. D. Na sequência dos procedimentos, no mesmo processo SEI, o servidor, Chefe do Núcleo de Transporte, novamente está como responsável pelo ateste e recebimento dos serviços, não obedecendo assim o princípio da segregação das funções.

Recomendação 01:

Definição pelo NUTRANS dos servidores responsáveis pelas funções de pedidos, autorização e ateste das despesas com manutenção dos veículos, em conformidade com o princípio da segregação de função.

Manifestação do gestor

Informamos que atualmente há quatro atores diferentes no processo de solicitação de manutenção, seja corretiva ou preventiva:

O primeiro é o Solicitante (Usuário do Veículo - quem identifica/comunica o problema no veículo). O segundo envolvido é o Vistoriador/Avaliador (mecânico terceirizado do contrato de prestação de serviços de motorista - 034/2017 - devidamente capacitado para verificação e diagnóstico do veículo para executar o conserto). O terceiro ator no processo é o Autorizador (servidor do quadro lotado no NUTRANS, responsável pela abertura de orçamentos e análise dos orçamentos no sistema informatizado da empresa contratada para o gerenciamento, no que se refere à manutenção da frota de veículos da UFPeL - 031/2018). Por fim, o quarto indivíduo é o Fiscal de Contrato (servidor do quadro lotado no NUTRANS que aprecia e posteriormente atesta o serviço em conformidade com os relatórios apresentados pela empresa e aprovações efetuadas pelo Autorizador).

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação do gestor mantêm-se a recomendação. Será realizada a avaliação do seu atendimento por ocasião da próxima ação de monitoramento a ser realizada por esta Auditoria Interna.

5.1.2 Constatação 02:

Ausência de documentos no processo SEI 23.110.104209/2017-56, que embasou pagamento à Empresa Nutrichash, tais como: ordens de serviço, orçamento e pedidos de compras.

Fato

Questionada, através da SA. 02, sobre os controles internos existentes no processo de pagamento à Empresa Nutrichash (processo SEI 23.110.104209/2017-56), o NUTRANS se manifestou da seguinte forma:

”Em relação aos documentos que embasaram o Processo de Pagamento à Empresa NUTRICHASH, SEI 23110.104209/2017-56, que deram origem às Notas Fiscais conforme documento SEI 018440, informamos conforme segue NF 3018, NF 3017, NF 2869, NF 2867, NF 183, NF 2864, NF 185, NF 15596, NF 184”

“NF 3018, Demanda originada por formulário disponível no site do NUTRANS cadastrada pelos motoristas Rogério Cardoso. Primeiramente, tendo em vista o princípio da economicidade, o mecânico terceirizado lotado no NUTRANS, realiza uma avaliação inicial, no intuito de verificar a possibilidade de efetuar a manutenção somente com a necessidade de compra das peças, através do contrato da UFPeL junto à Nutricash. Após sua avaliação, o mesmo constatou a impossibilidade de realização do serviço, passando à empresa Nutricash o encaminhamento da mão de obra e das peças. A Nutricash, por sua vez, apresentou, através de seu sistema informatizado, os orçamentos relacionados às oficinas credenciadas. O Núcleo de Transporte seleciona o de menor preço e, após a conclusão do serviço, o referido mecânico terceirizado do NUTRANS realiza a verificação da manutenção efetuada”.

“NF 3017 Demanda originada por motorista de forma verbal, verificada inicialmente pelo mecânico terceirizado lotado no NUTRANS. Após sua avaliação, o mesmo constatou a impossibilidade de realização do serviço, passando à empresa Nutricash o encaminhamento da mão de obra e das peças. A NUTRICASH, por sua vez, apresentou, através de seu sistema informatizado, os orçamentos relacionados às oficinas credenciadas. O Núcleo de Transporte seleciona o de menor preço e, após a conclusão do serviço, o referido mecânico terceirizado do NUTRANS realiza a verificação da manutenção efetuada.”

Quanto à documentação acostada ao processo de pagamento SEI 23110.104209/2017-56, não foram encontradas:

- 1- As ordens de serviços determinando o conserto dos veículos selecionados na amostra;
- 2- As planilhas com os orçamentos que deveriam ser fornecidos pela Nutricash, empresa contratada para a manutenção da frota, ficando assim a descoberto a comprovação de que o serviço foi realizado no prestador que ofereceu o melhor custo;

No processo de pagamento SEI 23.110.104209/2017-56, relativo às manutenções feitas nos veículos pelos prestadores, observou-se que das 09 notas fiscais informadas, 05 delas, correspondendo a 55% dos serviços pagos, foram emitidas em função de solicitações verbais ao NUTRANS.

Recomendação 2:

Instruir os processos de pagamentos relativos à manutenção da frota com todos os documentos que compõem os serviços descritos na nota fiscal, tais como solicitações, autorizações e orçamentos.

Manifestação do gestor

Primeiramente vale salientar que as solicitações (Formulário de Pedido de Manutenção disponibilizado no portal da UFPeL - PRA/SUINFRA), autorizações e orçamentos (Sistema Informatizado da empresa terceirizada contratada para o gerenciamento da manutenção da frota de veículos oficiais, o qual permite a geração de relatórios contendo o credenciado que prestou o serviço, a placa do veículo, o valor e a numeração das notas fiscais vinculadas) atualmente já existem, porém em sistemas distintos.

Mesmo assim, ao encontro da recomendação, no intuito de vincular todas essas informações, encontra-se em fase avançada de desenvolvimento o Sistema de Gerenciamento de Solicitação de Manutenção de Veículos Oficiais, tudo via Plataforma Cobalto.

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação do gestor mantêm-se a recomendação. Será realizada a avaliação do seu atendimento por ocasião da próxima ação de monitoramento a ser realizada por esta Auditoria Interna.

5.1.3 Constatação 03:

Fragilidade nos controles relativos ao quantitativo de recursos orçamentários utilizados na manutenção e abastecimento de cada veículo da frota frota.

Fato

A partir da S A 02, a Audin, buscou informações junto ao NUTRANS sobre como se dá o processo de manutenção dos veículos da frota da Universidade, a relação dos veículos lotados nas unidades acadêmicas e administrativas, bem como a origem dos créditos orçamentários referentes ao abastecimento e manutenção desses veículos, e sobre a participação da NUTRANS nessa rotina.

“[...] em relação a origem dos créditos orçamentários referentes ao abastecimento e manutenção é referente ao custeio da Instituição. Quanto às informações da participação do NUTRANS no processo, os veículos são dotados de um cartão com saldo estimado pela média do consumo do ano anterior[...]” [...] Sobre o cartão EXT0001, é um cartão utilizado para aquisição de itens como: Óleo lubrificante, óleo 2Tempos, óleo 68, graxa, lâmpadas (1 polo, 2 polo, lâmpadas de farol H4, H7, H1, 12V e 24V), detergente para lavagem dos veículos, correias, corrente, cinto de segurança, mangueira, guincho, fluido de freio, água de bateria, querosene (limpeza de peças) para utilização em vários veículos. É inviável a utilização de cartão individual para aquisição desse tipo de material, pois seu uso é fragmentada em vários veículos. Esse material é de grande importância para agilidade nos serviços de manutenção, limpeza, bem como na reposição de fluidos. Os abastecimentos foram para socorros mecânicos, transação onde havia um bloqueio por questão de saldo no veículo, falta de comunicação (Redecard). O pagamento, nesses casos, é realizado posteriormente[...].

Com base nas manifestação do NUTRANS observou-se uma fragilidade nos controles internos relativos à origem dos créditos orçamentários para manutenção de veículos que, pela generalidade dos procedimentos, prejudica as análises individualizadas do custo/benefício dos consertos e do quantitativo utilizado. Observou-se também que os recursos para a realização dos abastecimentos e manutenção de todos os veículos são originários do orçamento de custeio da UFPeL.

Observou-se também que as peças, acessórios e itens necessários para as manutenções preventivas, no caso de serem realizadas nas dependências da UFPeL, são adquiridas por um cartão corporativo para compras globais identificado como “cartão EXT0001” pois, segundo o NUTRANS: *“É inviável a utilização de cartão individual para aquisição desse tipo de material, pois seu uso é fragmentada em vários veículos”*. Dessa forma, fica prejudicado o controle do custo e da manutenção preventiva individualizada dos veículos, visto que as compras dos materiais são globalizadas.

Recomendação 3:

Manter controles dos gastos com manutenção da frota que possibilitem registros e lançamentos individualizados para cada veículo, formando assim uma série histórica e tornando possível a análise do seu custo/benefício.

Manifestação do gestor

Informamos que, atualmente, são mantidas planilhas eletrônicas que permitem o acompanhamento dos custos de manutenção de cada veículo da UFPEL.

No entanto, considerando a necessidade de realização de pequenos consertos urgentes que demandam rapidez na ação (troca de lâmpadas, fusíveis, óleo lubrificante, parafusos, porcas, líquido de freio, líquido de direção hidráulica, água desionizada, solução para bateria, etc.), a imediata reposição desses itens auxilia no rápido retorno do veículo às atividades, evitando qualquer prejuízo à continuidade das práticas acadêmicas e/ou administrativas da Instituição. Especificamente nesses casos de urgência, se faz uso do cartão EXT0001, cujo controle de utilização é realizado internamente no NUTRANS

Recomendação 4

Realizar o levantamento dos custos de abastecimento e manutenção dos veículos lotados nas unidades acadêmicas e administrativas, com vistas à avaliar a pertinência desses gastos serem suportados pelo orçamento geral da Universidade.

Manifestação do gestor

Inicialmente, informamos que serão realizados levantamentos individuais de cada um dos veículos utilizados exclusivamente por determinadas Unidades (que não geridas pelo NUTRANS) para que, em posse das informações detalhadas, seja realizada análise quanto à pertinência da manutenção do suporte dos gastos de combustível e de manutenção.

Análise da Auditoria Interna

Diante das manifestações do gestor, mantêm-se as recomendações. Será realizada a avaliação do seus atendimentos por ocasião da próxima ação de monitoramento a ser realizada por esta Auditoria Interna.

5.1.4 Constatação 04:

Fragilidade no controle relativo à manutenção preventiva em veículos com rodagem acima de 10.000 km/ano.

Fato

O NUTRANS apresentou as informações abaixo, sobre veículos com rodagem acima de 10.000 km, selecionados na amostra, e que não possuem informações sobre a ocorrência de manutenção preventiva.

*“Em sua quase totalidade os veículos receberam a manutenção preventiva devida na própria oficina do NUTRANS. Exemplos: **HIO 5210** – veículo utilizado pelo SMCL e NUTRANS em compartilhamento, onde a manutenção foi efetuada na oficina NUTRANS. **IOC0939** – veículo encontrava-se sobre utilização do Hospital Escola e quando solicitado a manutenção foi efetuada na oficina NUTRANS. **IUT4495** – veículo com manutenção preventiva efetuada na oficina NUTRANS. **IVJ0951** – Utilizado pelo projeto TECSOL, quando necessária a manutenção foi efetuada na oficina*

NUTRANS. OGL3311 - Utilizado pela Unidade Veterinária, quando necessária a manutenção foi efetuada na oficina NUTRANS. IWG6616 – veículo com manutenção preventiva efetuada na oficina NUTRANS”

A fragilidade dos controles sobre a manutenção preventiva esta comprovada nos termos da resposta do NUTRANS através das expressões “*Em sua quase totalidade os veículos receberam manutenção”... “quando solicitado foi realizada”[...]*

A manifestação da Unidade aponta para a fragilidade nos controles internos relativos a necessidade de manutenção preventiva dos veículos, principalmente os de grande utilização.

Recomendação 5:

Realizar controle individualizado de manutenção por veículo, principalmente os de grande utilização.

Manifestação do Gestor

Atualmente existe um formulário interno a ser preenchido pelo mecânico terceirizado que presta serviços na Oficina Mecânica do NUTRANS. Nesse documento constam dados das peças e serviços envolvidos na manutenção preventiva do veículo. Convém esclarecer que tal ação é feita na própria Oficina e no caso dos veículos eventualmente cobertos por garantia, após a entrega por parte da oficina terceirizada que prestou o serviço, o referido mecânico lotado no NUTANS efetua a revisão novamente. Em anexo o Plano de Manutenção Preventiva/Corretiva dos Veículos da UFPeL.

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação do gestor mantêm-se a recomendação. Será realizada a avaliação do seu atendimento por ocasião da próxima ação de monitoramento a ser realizada por esta Auditoria Interna

5.1.5 Constatação 05:

Baixa utilização de veículos integrantes da frota da UFPeL

Fato

Com base na rotina de abastecimento observou-se, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018, a baixa utilização dos veículos com as seguintes placas: APS1725, DZY6783, IAT4387, IOG9082, IPD2740, IQC9627, KAE6359, ILC9848, MNI3394, todos com média de rodagem inferior a 200 km/mês. O NUTRANS, se manifestou da seguinte forma:

***APS1725** – veículo era destinado exclusivamente a utilização de Manutenção das Redes – Desde novembro de 2018, passou a ser utilizado pelo NUTRANS, para otimizar a sua utilização. **DZY6783** – veículo destinado a NUSEG, para realização de suas atividades de rondas no Campus Capão do Leão. **IAT4387** – veículo lotado na Eng. Geológica para aulas práticas. **IOG9082** – veículo utilizado pela Unidade Veterinária. **IPD2740** – veículo utilizado pela Unidade **IQC9627** – veículo doado a UFPeL pela FDMS, lotado na FAEM, **KAE6359** - veículo destinado a NUSEG, para realização de suas atividades de ronda no Campus Anglo e entornos. **ILC9848** - veículo doado a UFPeL pela FDMS, lotado na FAEM, **MNI3394** - veículo utilizado pela Unidade ALM.*

O NUTRANS informou que a Universidade possui, exceto tratores e reboques, 98 veículos para o atendimento dos serviços de transportes. Deste total 59 estão lotados na SUINFRA e 39 distribuídos nas unidades internas da Instituição e sob a gestão das direções desses locais.

Recomendação 6:

Avaliar a utilização compartilhada dos veículos da frota pelas unidades, com vistas a diminuir o custo com veículos.

Manifestação do Gestor

No que tange a essa recomendação, é necessário informar a especificidade de certas atividades desempenhadas por alguns veículos que, embora tenham uma baixa quilometragem percorrida, a sua disponibilização imediata é de suma importância. Citamos o caso dos veículos ora lotados no Núcleo de Segurança, placas DZY6783 e KAE6359, que são utilizados nos Campi de Pelotas e no Campus Capão do Leão quando acionados por alguma ocorrência. O compartilhamento desses veículos poderá acarretar um atraso no atendimento das solicitações vinculadas à área de segurança da UFPeL.

Já o veículo de placa APS1725 era destinado exclusivamente à utilização de Manutenção das Redes, mas desde novembro de 2018, passou a exercer outras atividades com o controle do NUTRANS, ampliando seu uso.

O veículo de placa IAT4387, lotado na Eng. Geológica, é utilizado essencialmente em aulas práticas, estando vinculado a projeto.

O de placa IOG9082, é utilizado pela Faculdade de Medicina Veterinária frequentemente, porém em trechos curtos, no transporte de animais, o que dificulta a ampliação de seu uso para outras finalidades.

Os veículos oficiais placas IPD2740 e MNI3394 são utilizados pela Agência da Lagoa Mirim, no intuito de atenderem ocorrências ligadas às Barragens e algumas outras ações vinculadas a projetos da referida Unidade.

Por fim, os veículos placas IQC9627 e ILC9848 encontram-se lotados na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel para atendimento de projetos de pesquisa com muitas ocorrências de difícil previsão.

Análise da Auditoria Interna

A recomendação vai no sentido de que seja realizada avaliação pela gestão para otimizar custos com veículos. O gestor apenas cita atividades em que os veículos são atualmente utilizados. Portanto, mantêm-se a recomendação.

5.1.6 Constatação 06:

Fragilidade quanto à regulação da gestão de transporte nos termos da legislação vigente sobre o assunto.

Fato

Na Solicitação de Auditoria 01, o NUTRANS informou a existência dos seguintes normativos: Memorando Circular nº. 002/2016 Abastecimento de Diesel para máquinas tratores e Geradores; Memorando Circular nº. 007/2016 - Autorização para condução de veículos oficiais da UFPeL; Instrução Normativa nº 01, de 01 de novembro de 2017, que dispõe sobre uso de veículos oficiais, princípios e condutas básicas a serem seguidas pelo servidor enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais da Instituição. A IN 0/2017 está em processo de alteração.

Recomendação 7:

Avaliar a implementação, seja por Instrução Normativa ou outro tipo de orientação, de instrumento único que regulamente, de forma geral, nos termos da legislação vigente, a gestão de transportes da UFPeL.

Manifestação do Gestor

Atualmente encontra-se em fase de elaboração uma Orientação Normativa que disporá sobre o uso de veículos oficiais da Universidade Federal de Pelotas, princípios e condutas básicas a serem seguidas pelo servidor enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais da Instituição, tendo como base os princípios Constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Tal documento proporcionará uma centralização das informações, grande parte já divulgadas através de memorandos circulares.

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação do gestor mantêm-se a recomendação. Será realizada a avaliação do seu atendimento por ocasião da próxima ação de monitoramento a ser realizada por esta Auditoria Interna.

5.1.7 Constatação 07:

Inexistência de diário de bordo ou outro controle de utilização dos veículos da frota da UFPeL.

Fato

A partir da SA 02, a Audin, buscou informações junto a Unidade Auditada sobre diário de bordo dos seguintes veículos: HIO5210 IMN3486 HLE2734 IMW8951 IMV8172 IRA3111 IND4219 OQV3319 IWG6616 IUJ4259 ISI5887 IVJ0951. O NUTRANS não enviou as informações com a justificativa de que se trataria de um volume muito grande de documentos, no entanto estariam à disposição da Audin no Núcleo de transporte para análise. Em visita a NUTRANS em 15 de março de 2019, a Equipe da Audin observou que os documentos citados na resposta da SA tratavam-se de fichas de controle de entrada e saída de veículos das dependências do NUTRANS e não de diário de bordo.

Recomendação 8:

Implantar controle de utilização dos veículos da frota da UFPeL, tais como: diário de bordo, equipamento ou sistema.

Manifestação do gestor

Informamos que por meio do Memorando-Circular nº 6/2019/NUTRANS/SUINFRA /PRA/REITORIA (em anexo), enviado em 06/05/2019, todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFPeL foram novamente orientadas quanto à necessidade de preenchimento da Planilha de Controle Diário de Utilização de Veículo (em anexo), mais comumente chamado de Diário de Bordo. Vale ressaltar que no local onde ficam lotados quase a totalidade dos veículos da UFPeL, há uma planilha de controle interno contendo o registro da data e horário de entrada e saída de veículos oficiais, permitindo o monitoramento das Ordens de Serviço solicitadas via Sistema de Transporte (Plataforma Cobalto).

Análise da Auditoria Interna

Diante da manifestação do gestor mantêm-se a recomendação. Será realizada a avaliação do seu atendimento por ocasião da próxima ação de monitoramento a ser realizada por esta Auditoria Interna.



6. CONCLUSÃO

A presente auditoria foi realizada com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas pelo NUTRANS na gestão de transportes da UFPeL, no período compreendido entre o segundo semestre de 2017 e o primeiro semestre de 2018.

Nesta avaliação, em relação aos objetivos específicos, foram identificadas 07 constatações e, a partir delas, emitidas 08 recomendações para saná-las, e que doravante serão monitoradas quanto aos seus atendimentos.

Sobre os controles internos nas ações de abastecimento e manutenção da frota, através das constatações 01, 04, 05 e 07, observou-se que há necessidade de fortalece-los, principalmente em relação à segregação de funções, às manutenções preventivas dos veículos, à baixa utilização de veículos e aos controles individuais do uso de cada veículo.

Em relação aos processos de pagamentos à Empresa *NUTRICASH*, contratada para viabilizar a manutenção da frota, observou-se na constatação 02 que os mesmos não estão instruídos adequadamente, apresentando insuficiência de documentos.

No que se refere aos controles dos recursos orçamentários utilizados, a constatação 03 identificou a necessidade de discriminação dos valores de manutenção e abastecimento para cada veículo da frota.

A constatação 06 identificou a necessidade da existência de normativo único que regule a utilização dos serviços de transporte da UFPeL.

Destacamos que o presente Relatório não possui o intuito de esgotar as possibilidades de avaliações na área auditada, mas sim de subsidiar as decisões administrativas, de fortalecer os controles internos da UFPeL, bem como de agregar valor através de informações que possam mitigar os riscos envolvidos na gestão de transportes da Instituição.

Considerando os trabalhos desenvolvidos desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração deste Relatório concluímos que os objetivos delineados para esta ação de auditoria foram alcançados.

Pelotas, 29 de outubro de 2021.